



4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Ofício nº: 0307/2021/4ª PmJFOR.
Procedimento Administrativo 09.2021.00030498-7

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
José Sarto Nogueira
Prefeito de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro.
CEP: 60060-170

Assunto: Encaminhamento de Recomendação para providências imediatas.

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129 da Constituição Federal; dos arts. 129 e 130, inciso V da Constituição Estadual; art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.625/93; art. 116, inciso I, alínea "b", Lei Complementar Estadual nº 72/2008, vem **ENCAMINHAR a V. S.^a a Recomendação nº 12/2021** no intuito de liberar recursos a fim de confeccionar carteiras de estudantes **com validade até 2023**, com o visto de reduzir prazos administrativos para a entrega dos documentos aos alunos das redes pública e privada antes do fim da validade do documento em 31 de março de 2022, evitando-se sucessivas prorrogações ilegais e indevidas, conforme documento anexo.

Informo que as respostas poderão ser encaminhadas ao e-mail:
4prom.civel@mpce.mp.br

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Cunha
Promotor de Justiça